



Conselho Municipal de Saúde Jerônimo Monteiro



RESOLUÇÃO CMSJM Nº 05/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990 e Lei Municipal 1146 de 20 de abril de 2005, em decisão aprovada em Reunião, realizada no dia 20 de abril de 2005;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou e aprovou, através de reunião de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024, às 13h, o remanejamento das sobras das compras de dois veículos, (R\$ 44.000,00 – quarenta e quatro mil reais) de um total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a compra de um veículo tipo furgão, para a Farmácia Básica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o remanejamento das sobras dos recursos da emenda parlamentar, referente à portaria 544, para a compra de um veículo tipo furgão, para a Farmácia Básica do Município.

Jerônimo Monteiro/ES, 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Silva Fosse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS/Nº 05/2024 de 27 de março de 2024.
Sérgio Farias Fonseca
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Av Dr. José Farah, nº63 - Bairro Centro – CEP: 29550-000 – FONE: (28) 3558-1726

site: www.jeronimomonteiro.es.gov.br - e-mail: semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br - Jerônimo Monteiro - Espírito Santo